

Neste ato comunica da aplicação das penalidades de ADVERTÊNCIA, junto ao SNA, e SUSPENSÃO do registro de anilhador perante o CEMAVE, informando ao interessado que é franqueada a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital. Cientifica-se, ainda, que o referido processo se encontra disponível para vistas ao interessado

MANUELLA ANDRADE DE SOUZA
Coord. substituta do ICMBio/CEMAVE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 -
SALVADOR/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade através do Chefe da UAAF-4 Salvador, designado pela Portaria nº 315 de 12 de abril de 2018, torna público o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços 01/2019 após análise do Recurso Administrativo interposto: 1- ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA-EPP no valor global de R\$ 434.029,15 (quatrocentos e trinta e quatro mil e vinte e nove reais e quinze centavos).

KLEBER GOMES DE OLIVEIRA
Chefe da Uaaf-4 Salvador

(SIDECC - 10/12/2019) 443043-44207-2019NE800016

Ministério de Minas e Energia

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 320004

Número do Contrato: 29/2016.
Nº Processo: 48000001356201662.
PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -.CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTESEIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 29/2016-MME por um período de 12 meses. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2019 a 30/12/2020. Valor Total: R\$32.220,00. Fonte: 134032183 - 2019NE800055. Data de Assinatura: 06/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 320004-00001-2019NE800066

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 323028

Nº Processo: 48500.004327/2019. Objeto: Prestação dos serviços de tecnologia da informação para o monitoramento, gerenciamento e suporte de conexões à INFOVIA Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 03/12/2019. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitações e Controle de Contratos e Convênios. Ratificação em 03/12/2019. ANDRE PEPITONE DA NOBREGA. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 419.117,76. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0002-80 SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDECC - 10/12/2019) 323028-32210-2019NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323028

Número do Contrato: 77/2017.
Nº Processo: 48500003673201763.
PREGÃO SISPP Nº 26/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA -ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 01096716000105. Contratado : FP GLOBAL LOCACAO DE MAO DE OBRA ESERVICOS ADMINISTRAT. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 meses, contados a partir de 01/12/2019 até 30/11/2020; Ressalvar o direito da contratada à repactuação futura; incluir cláusula de rescisão a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93 . Vigência: 01/12/2019 a 30/11/2020. Valor Total: R\$866.692,91. Fonte: 174032273 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 27/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 323028-32210-2019NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323028

Número do Contrato: 93/2018.
Nº Processo: 48500001359201827.
PREGÃO SISPP Nº 31/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04744134000178. Contratado : SOS TECNOLOGIA E GESTAO DA - INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses; Ajustar os preços contratados em função da adequação dos custos não renováveis, conforme Acórdão TCU nº1904/2007, e inserir cláusula de rescisão a qualquer tempo, mediante aviso prévio de 45 dias. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 .Vigência: 03/12/2019 a 02/12/2020. Valor Total: R\$5.119.488,00. Fonte: 174032273 - 2019NE800124 Fonte: 174032273 - 2019NE800125 Fonte: 174032273 - 2019NE800126 Fonte: 174032273 - 2019NE800127 Fonte: 174032273 - 2019NE800128. Data de Assinatura: 28/11/2019.

(SICON - 10/12/2019) 323028-32210-2019NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 323028

Número do Contrato: 141/2016.
Nº Processo: 48500003892201661.
PREGÃO SISPP Nº 30/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL. CNPJ Contratado: 04768702000170. Contratado : ENGENMIL - ENGENHARIA, - EMPREENHIMENTOS,MANUTENCAO E INST. Objeto: Reajustar o valor do contrato com base no INCC; adequar a planilha de composição de custos a fim de (i) ajustar os quantitativos previstos para itens já previstos na planilha, (ii) incluir novos itens para melhoria dos espaços adjacentes às áreas do escritório já em reforma, (iii) incluir as reformas do sistema de ar condicionado, elétrica do boloco I e reastaurante; prorrogar o prazo de vigência por 18 (dezoito) meses e ressalvar a possibilidade de futuro reajuste com base no INCC. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º inciso I, art. 65, parágrafo 1º da lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Contrato 141/2016. Vigência: 12/12/2019 a 11/06/2021. Data de Assinatura: 05/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 323028-00001-2019NE800006

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - UASG 323105

Nº Processo: 48062000498/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de capinação da área lateral e dos fundos do terreno da ANM/BA, de aproximadamente 3.000 m2 (três mil metros quadrados), localizada na cidade do Salvador/BA, incluindo o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas e mão de obra para sua execução, com a retirada e descarte dos resíduos de vegetação produzidos, sendo vedada a utilização de herbicidas, pesticidas e a prática de queimadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Limpeza imediata do terreno para evitar a presença de roedores e de insetos, que impactem na saúde os servidores e público. Declaração de Dispensa em 10/12/2019. LUCIANO DE MAGALHAES FRANCA. Chefe Diadm. Ratificação em 10/12/2019. CLAUDIA MARTINEZ MAIA. Gerente Regional Ba. Valor Global: R\$ 2.982,74. CNPJ CONTRATADA : 27.205.700/0001-79 ABRIL SOLUCOES, SERVICOS PREDIAIS EIRELI.

(SIDECC - 10/12/2019) 323105-32396-2019NE800016

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2019 publicado no D.O.U. de 06/06/2019 , Seção 3, Pág. 106. Onde se lê: Contratante: 00.381.056/0009-90 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL Leia-se : Contratante: 29.406.625/0024-26 - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - GERÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

(SICON - 10/12/2019) 323102-32396-2019NE800016

GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 323003

Número do Contrato: 00003/2018, subrogado pelaUASG: 323003 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-RS. Nº Processo: 48401.700207/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 20299351000152. Contratado : A & P SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA-Objeto: Prorrogação da vigência até 31/12/2020.Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 10/12/2019) 323102-32396-2019NE800016

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

COMUNICADO Nº 212, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por meio da Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, em razão da não localização da interessada nos endereços constantes no processo em referência e das reiteradas devoluções dos ofícios destinados à intimação do agente abaixo transcrito, no bojo do processo instaurado para a aplicação do disposto no art. 41, II, "i", da RANP nº 58/14, torna público, sob a forma de extrato, que:

I - O agente abaixo identificados deverá apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/1999:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DOC. DEVOLVIDO	CPF / CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.200088/2019-24	Ofício nº 32/2019/SDL-CREG/SDL-e-ANP	06.958.597/0001-68	ORCA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

II - A Defesa Administrativa deverá(ão) ser apresentada(s), formalmente e dentro do prazo estabelecido, diretamente no sistema eletrônico SEI, ou por via postal à Agência, Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC, na Avenida Rio Branco, nº 65 / 16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do processo. A documentação deve estar obrigatoriamente assinada e acompanhada da comprovação da capacidade do signatário ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento; ou por meio de petição eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), visto que o processo em referência é exclusivamente processado em suporte digital.

III - Os processos encontram-se disponíveis para consulta pelos interessados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), cujo link está disponível na página institucional da ANP na internet. Qualquer documentação poderá ser protocolada diretamente no módulo de petição eletrônico do SEI, após prévio cadastramento no sistema, conforme Manual do Usuário Externo disponibilizado na mesma página.

V - Conforme previsto no art. 26, inciso V, da Lei nº 9.784/99, os processos administrativos terão continuidade independente da apresentação da(s) Defesa Administrativa.

PATRICIA HUGUENIN BARAN
Superintendente Adjunta de Distribuição e Logística

COMUNICADO Nº 213, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação:

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
555694 de 26/08/2019	48620.202892/2019-29	50.950.864/0001-42	POSTO DE SERVIÇO ESPLANADA LTDA
554066 de 19/09/2019	48620.203204/2019-48	10.750.924/0001-69	AUTO POSTO TRENTINO LTDA
552695 de 06/06/2019	48620.203832/2019-23	44.383.214/0001-60	AUTO POSTO TRÊS MARIAS LTDA
558850 de 20/08/2019	48620.204175/2019-31	01.436.615/0001-28	AUTO POSTO VILA A LTDA

As defesas deverão ser apresentadas na Rua Prof. Aprígio Gonzaga, 78 - 15º andar - São Judas - CEP 04303-000 - São Paulo-SP, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone: (11) 2276-1337.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA
Chefe do NSP - ANP

